segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1730 Ticket: 17300

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo:51.744 Assunto:nº Parecer Jurídico Isenção de IPTU Requerente: Sebastião Bento dos Santos Despachado em: 05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo:51.762 Assunto: Pedido de realinhamento de preços Requerente: Ademir Donizete dos Reis Despachado em:05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 51.703 Assunto: Pedido de Inscrição Municipal Requerente: João Batista Detore

Despacho em: 05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 51.713

Assunto: Requerimento de Prorrogação de Licença Requerente:LiliamPauly Luiz de Almeida

Despacho em: 05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 51.701 Assunto: Requerimento de certidões Requerente: Danilo José Silviéri Despacho em:05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº51.745

Assunto: Parecer Jurídico de Isenção de IPTU

Requerente: MariaZoraideAleixo Despacho em: 05/02/2021 Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 51.766

Assunto: Oficio SMS/MG nº070/2021 Requerente: Felipe Teodoro Sanches

Despacho em:05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 51.760

Assunto: Oficio VISA /PMA n°03/2021 Requerente: Henrique Eduardo Mariotti

Despacho em:05/02/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,05 de fevereiro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 1 / 2021

Processo Licitatório nº 94/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°34/2020 .

Partes: Município de Albertina e RODRIGO TONELOTTO

Objeto:

Aquisição de protetor solar para a Secretaria Municipal de Administração do Município.

Prazo: 14/01/2022 Valor: 13.385,24

Dotação Orcamentária:

Domyno or jumenum m	
REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
89	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.214

segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1730 Ticket: 17300

88	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.214
00	02.02.01-3370.30.00-04.122.3014-4.214

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 6 / 2021

Processo Licitatório nº 95/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2020 .

Partes: Município de Albertina e DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 29/01/2022

Valor: 3.446,30

Dotação Orçamentária:

	- ··· , ··· - , ·· - ·· ·· ··	
REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
461	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-	
	4.052	
462	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-	
	4.052	
463	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-	
	4.221	

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 7 / 2021

Processo Licitatório nº 95/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°35/2020 .

Partes: Município de Albertina e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 29/01/2022

Valor: 579,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
461	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
462	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
463	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.221

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2021.

Ata de Registro de Preços nº. 8 / 2021

Processo Licitatório nº 95/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2020 .

Partes: Município de Albertina e MED CENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 29/01/2022

Valor: 8.215,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
461	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
462	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
463	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.221

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 9 / 2021

Processo Licitatório nº 95/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°35/2020 .

Partes: Município de Albertina e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 29/01/2022

Valor: 1.040,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
461	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
462	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
463	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.221

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 10 / 2021

Processo Licitatório nº 95/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°35/2020 .

Partes: Município de Albertina e VALE COMERCIAL EIRELI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1730 Ticket: 17300

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 29/01/2022 Valor: 9.403,00

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçanientaria.		
REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
461	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052	
462	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052	
463	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.221	

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2021.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO N.º 1.297, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Em razão da interrupção das aulas em virtude das ações de enfretamento ao Coronavírus (COVID-19), disciplina o registro da oferta de Educação em atividades não presenciais, utilizando o Projeto - EducaEMCASA e dá/outras providências.

O Prefeito do município de Albertina-MG, em razão da crise sanitária ocasionada pela pandemia por coronavírus e da necessidade de suspensão das aulas presenciais e por consequente organização do calendário escolar de 2021;

Em face do Decreto Municipal de n.º 1.288, de 06 de janeiro de 2021 que instituiu Estado de Calamidade/emergência, em razão da crise sanitária e de saúde provocada pela pandemia por coronavírus;

Em atendimento aos dispositivos da lei 14.040/2020, que, para efeitos de aferição da aprendizagem, considera os anos de 2020 e 2021 como um "continuum".

Em atendimento aos dispositivos da lei 14.040/2020 e da resolução SEE/MG 474/2020, que determina que, para planejamento das atividades não presenciais em 2020, fossem levados em consideração os objetivos/habilidades da BNCC previstos para cada idade/série e, para avaliação da aprendizagem fosse observado o alcance ou não das habilidades/objetivos citados pelos alunos;

Diante da necessidade de se implementar um processo de intervenção pedagógica para cada aluno, de modo a, em processo de ensino híbrido (presencial e não presencial assistido), possibilitar a todos os alunos o desenvolvimento de todas as habilidades/objetivos previstos pela BNCC para idade/série, relativos ao biênio 2020/2021;

Considerandoos princípios da equidade e oferta democrática do ensino, previstos na Base Nacional Comum Curricular; Considerando a realidade local do município de Albertina/MG, no que se refere a acesso à Internet, condições estruturais e familiares:

RESOLVE:

Art.1.º Instituir o programa EducaEMCASA de oferta emergencial de registro das atividades não presenciais —, conforme as seguintes disposições.

- I O programa EducaEMCASA de oferta emergencial de registro das atividades não presenciais terá inicio a partir do dia 04/02/2021 estendendo-se pelo período, conforme parecer CNE 19/2020.
- II- O programa EducaEMCASA de oferta emergencial de registro das atividades não presenciais terá como ferramentas de oferta plataformas digitais gratuitas, aliadas a outras formas de oferta de modo a atender a todos os alunos da rede pública municipal de Albertina.
- III Os diretores, os pedagogos, os professores regentes ou exercendo outras funções na escola, os professores contratados e de atendimento educacional especializado da rede municipal, respeitados os critérios de segurança e os princípios de isolamento social previstos na legislação vigente cumprirão normalmente as suas respectivas cargas horárias em sistema de "home office" ou presencial, quando se fizer necessário e atuarão para possibilitar e efetivar as ações do programa EducaEMCASA de oferta emergencial de registro das atividades não presenciais;

Art.2º - As atribuições dos diretores serão:

- I Acompanhar todo o desenvolvimento do registro das atividades não presenciais no Sistema desenvolvido pelo programa EducaEMCASA;
- II Equacionar a equipe destinada à realização do trabalho de registro das atividades, evitando prejuízo aos alunos quanto à "aprovação" do ano letivo de 2021;
- III Participar da elaboração do planejamento das ações propostas pela equipe pedagógica à equipe docente;
- IV Atender aos critérios estabelecidos pelo setor de Recursos Humanos quanto à informação da frequência dos servidores atuantes no programa;
- V Responsabilizar-se pela execução e finalização do Projeto dentro do prazo determinado;
- VI Agir proativamente, buscando solucionar situações que possam inviabilizar a validação do ano letivo na escola sob sua responsabilidade.
- VII Coordenar reunião semanal de avaliação com os pedagogos e professores.

Art.3° - São atribuições dos pedagogos:

- I Organizar o processo de montagem e utilização da plataforma;
- II Orientar a equipe de apoio e os professores quanto à organização da plataforma;
- III Acompanhar os lançamentos das atividades, as interlocuções com os alunos e as devolutivas dos professores às dúvidas apresentadas pelos estudantes;
- IV Proceder à busca ativa dos alunos que não interagirem com os professores, zelando para que não ocorram evasões:
- V Monitorar a execução do Projeto a fim de evitar situações que possam inviabilizar a validação do ano letivo na escola sob sua responsabilidade.

Art. 4.º As atribuições dos professores regentes são:

- l Participar dos grupos de whatsapp montados como forma de interação entre professores e alunos;
- II Oferecer apoio aos alunos através do grupo de whatsapp ou de outra forma de esclarecimento de dúvidas tal como gravação de áudio ou vídeo que possam ser disponibilizados aos estudantes.
- III Lançar as atividades e habilidades relativas aos dias letivos, conforme calendário;

IV – Proceder à avaliação de interação dos alunos;

 V – Zelar pelo arquivamento das comprovações de interação com os alunos enviados através do grupo de whatsapp montado para a turma;

Parágrafo único: As atividades constantes dos cadernos pedagógicos deverão ser lançadas pelos professores, contendo dia letivo a que se referemà descrição das habilidades desenvolvidas na referida atividade (código alfanumérico da BNCC), descrevendo oprocesso

segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1730 Ticket: 17300

metodológico das atividades, levando em consideração a metodologia definida no projeto EducaEMCASA, o arquivamento das evidências de interação do aluno e o código alfanumérico do BNCC a que se relacionam.

Art. 5.º - A vigência dos dispositivos deste decreto será a partir da data de 03 de fevereiro de 2021.

Albertina, 05 de fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.		
X) Não há	Publicações Diversas a publicação.	
XI) Não há	Poder Legislativo i publicação.	